

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO 008, de 10 de Janeiro de 2023

*“Nomeia **JOÃO FAGUNDES DO NASCIMENTO** Conselheiro Tutelar do Município de Santa Luzia e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a resolução 001/2017 do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **JOÃO FAGUNDES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 02.913.063-81 SSP/BA e CPF nº 214.949.085-49, para exercer as funções do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Santa Luzia, considerando a ordem de votação dos suplentes pelo período de 10 de janeiro à 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária pois o mesmo substituirá sucessivamente os conselheiros tutelares em gozo de férias de acordo com a seguinte escala: Samuel Gonçalves Santos (Janeiro), Lilaiane Cardoso Lessa (Fevereiro), Sandy Santana Neto (Março), Wendel Oliveira Matos (Abril) e Josemar Nascimento Trindade (Maio).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de Dotação Orçamentária Específica, consignada no Orçamento em vigor, na Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com